

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



## PORTARIA Nº 7.382 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO JUNTO À SALA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo vista a Lei Complementar Municipal nº 128, de 1º de julho de 2015,**

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Designa a servidora Regina Célia Alponi Medolago, portadora do RG/SP nº 14.327.804, para atuar com Agente de Desenvolvimento junto à Sala do Empreendedor do Município, visando atender e instruir os empresários em suas necessidades.

**Parágrafo único** – A servidora ora designada terá por atribuição o disposto no artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 128, de 1º de julho de 2015, bem como:

I - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades da implantação dos termos descritos na Lei Complementar Municipal nº 128, de 1º de julho de 2015, que regula o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido assegurado aos Microempreendedores Individuais (MEI), às Microempresas (ME) e às Empresas de Pequeno Porte (EPP);

II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



III - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade e, diretamente com os empreendedores do município;

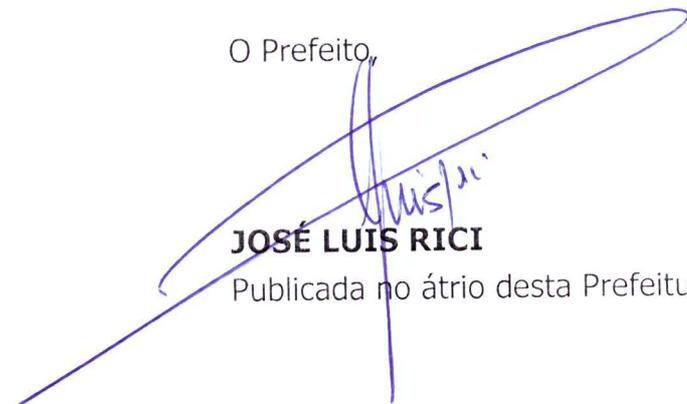
IV - Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

V - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
24 de fevereiro de 2017.

O Prefeito,



**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de  
Documentos